

ragominas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129429/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, nos períodos indicados:
I – MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, de 10/06 a 09/07/2025;
II – PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, de 10 a 12/07/2025 e de 1º a 31/08/2025;
III – PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, de 13 a 31/07/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1004/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133900/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, no período de 1º a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1005/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133441/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no dia 22/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1006/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132149/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, officiar em audiências extrajudiciais presenciais de acordos de não persecução penal, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 30/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1007/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132894/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA para officiar em conjunto com o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/06/2025, referente aos autos do processo nº 0801678-73.2021.8.14.0015, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de

Castanhal, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1008/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131560/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, nos períodos indicados:
I – SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, de 1º a 10/06/2025;
II – MARCOS PAULO MIRANDA NUNES, de 11 a 30/06/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1009/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131704/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Criciúma, no dia 2/6/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1010/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Braga Bona no município de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131007/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, no período de 1º a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 1011/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131300/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 09 a 18/06/2025:
I – NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, officiar em processos e procedimentos extrajudiciais;
II – JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, officiar em audiências.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 04 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional